

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA SETE, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (07/12/2022, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos sete dias do mês de dezembro, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo



Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC; Wilian Silvaroli, PDT; William Fernando Miranda, PL. Ausentou-se a Vereadora Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Tiago, capítulo um, versículo cinco. Impreterivelmente não houve Ata a ser deliberada nesta sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI Nº 246 /2022: anexo à Mensagem nº 135/2022 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no



orçamento do Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação - 11.02.00, vinculado ao órgão da Secretaria Municipal da Educação - 11.00.00. Aatoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI N° 255/2022: autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o parcelamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no município da Serra e dá outras providências. Aatoria do Vereador Saulinho da Academia. PROJETO INDICATIVO N° 29/2022: Dispõe sobre a obrigatoriedade de ações socioeducativas nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando afirmar a importância da garantia da igualdade de oportunidades, no trabalho e na sociedade, para as mulheres. Aatoria do Vereador Dr. William Miranda. PROJETO INDICATIVO N° 50/2022: autoriza a implantação de oficina móvel, denominada "Paraoficina Móvel", destinada aos serviços gratuitos de manutenção e reparos em equipamentos e meios auxiliares de locomoção. Aatoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. REQUERIMENTO N° 168/2022: Requer Pedido de Informação a respeito das obras de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom José Mauro Pereira Bastos, estabelecida na Rua Arpoador, nº01, Morada de Laranjeiras, CEP 29.166-860. Aatoria do Vereador Professor Rurdiney. REQUERIMENTO N° 169/2022: Requer à Secretaria Municipal de Habilitação Informações sobre o Relatório quantitativo de famílias assistidas anualmente pelo Projeto Auxílio Moradia (PAM). Aatoria do Vereador Anderson Muniz. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno. Inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes Vereadores: Professor Rurdiney; Paulinho do Churrasquinho, Gilmar Dadalto, Adriano Galinhão, Anderson Muniz, Igor Elson, Sérgio Peixoto e Pablo Muribeca. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador PROF. RURDINEY saudou



os Edis e o público que assistiu à sessão. Discorreu sobre a fatalidade que ocorreu na escola na cidade de Aracruz. Disse que não basta ser solidário, lamentar pelas vidas perdidas; expôs que é preciso pensar em políticas públicas para garantir a segurança dos alunos. Apontou que na Cidade de Vitória está sendo implantado o botão do pânico, entretanto não é o meio mais eficaz aos casos de possíveis ataques nas escolas. Ressaltou a importância de novas políticas públicas para garantir a segurança de toda a comunidade escolar. Falou do furto que ocorreu em um CEMEI na Cidade da Serra onde o criminoso furtou alimentos. defendeu que o Município da Serra deve criar de forma urgente um plano municipal de prevenção e proteção das crianças do município serrano. Citou que em janeiro de 2023 assumirá a presidência da comissão de educação e afirmou que irá realizar um trabalho voltado para as escolas, para garantir a segurança de todos que frequentam esses espaços diariamente. Disse que assumiu a responsabilidade e que já está dialogando com as secretarias de educação e com o Executivo Municipal para que ações sejam realizadas em favor da segurança das escolas da Serra. Em seguida, falou que é um defensor da área da educação e defende que os profissionais da área da educação deveriam ter recebido ressarcimento financeiro por terem usado os seus computadores pessoais, internet e celulares durante a pandemia, porém não foi realizado dessa forma e por isso não concorda com o modelo que foi implantado na cidade da Serra que foi realizado em forma de comodato de cessão de equipamentos. Citou que os profissionais da área da educação receberam do Executivo Municipal um C.I orientando esses profissionais para que devolvam os computadores em uma data estabelecida antes mesmo do término do trabalho nas escolas. Questionou sobre como será realizado o conselho de



classe sem os computadores. Sugeriu que existem outros modelos de cessão que podem ser adotados para garantir que os profissionais continuem com os computadores até o encerramento dos seus trabalhos. Indicou que o Estado do Espírito Santo tem um modelo a ser copiado. Afirmou que o modelo implantado na cidade da Serra não é a melhor opção e que deveria rever essa situação da devolução dos computadores. Sugeriu que esses equipamentos sejam doados de forma legal para os profissionais da área da educação ou que realizem o recolhimento dos equipamentos somente dos profissionais que não firmarem um novo contrato de trabalho com o Município da Serra. Expôs que durante a Copa do Mundo não poderiam utilizar as APNPs (atividades pedagógicas não presenciais), que foram aplicadas na pandemia. Porém, com muito diálogo com o conselho municipal de educação, foi construído um modelo para permitir essa possibilidade para as escolas, o que deveria ser realizado antes. Indicou que o Estado e a cidade de Cariacica estão fornecendo ajuda de custo para acesso à internet aos profissionais da área da educação e ajuda para ressarcimento financeiro aos profissionais que utilizaram seus equipamentos pessoais para o trabalho, mas a Cidade da Serra, até os dias atuais, não realizou nenhuma ação sobre isso. Questionou o porquê de a cidade da Serra não disponibilizar o abono para os profissionais da área da educação, e onde foi gasto o dinheiro do Fundeb na sua integralidade; afirmou que realizou oficialmente um pedido para que deem essas informações. Citou que é preciso que aconteça a valorização dos servidores públicos do município da Serra. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador GILMAR DADALTO saudou os Edis e o público que assistiu à sessão. Falou das fortes chuvas em todo o estado do Espírito Santo e na região de Grande Anchieta, jardim Tropical e bairros



limítrofes, pois ainda há muitos lugares alagados e muitas famílias desabrigadas. Parabenizou o presidente e a diretoria do bairro Solar de Anchieta que têm dado todo o suporte necessário para as comunidades. Expôs que a Defesa Civil foi até o bairro José de Anchieta II, onde encontram-se várias famílias desabrigadas e que precisam ser cadastradas pela secretaria competente. Disse que nesse bairro formou-se um grupo de voluntários que estão fornecendo alimentos para as famílias desamparadas. Parabenizou o Prefeito da Serra e toda a sua equipe, que auxiliou não só um bairro, mas vários bairros que necessitam de ajuda. EM APARTE, o Vereador Jefinho do Balneário corroborou com o vereador pronunciante. Expôs que os bairros Cantinho do Céu, Central Carapina e outros bairros vizinhos apresentam esse problema de alagamentos há muitos anos e, toda vez que acontecem fortes chuvas, a população perde tudo. Sugeriu que realizem o mesmo que tem ocorrido na cidade de Vila Velha com o sistema de bombeamento. O vereador pronunciante disse que o maior dos problemas se encontra na linha de ferro em Central Carapina, e sugeriu que realizem uma ponte na rodovia do contorno. NO TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o vereador ANDERSON MUNIZ saudou todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Iniciou mostrando um vídeo sobre o transtorno sofrido pelos cidadãos que precisam de gestão na área da saúde. Disse ser estarrecedor a população passar por situações tão constrangedoras, com a gestão do prefeito Sergio Vidigal. Relatou que pacientes precisam aguardar mais de 6 meses na fila para conseguir um transporte para fazer hemodiálise. Há cadeirantes que precisam circular por ruas sem nenhuma estrutura, para ir até a uma clínica de hemodiálise, e utilizando o sistema Transcol, porque o município não está ofertando transporte sanitário.



Informou que o prefeito, em sua campanha, disse que esta seria uma gestão de menos concreto e mais inclusão de pessoas. Afirmou que o prefeito não está fazendo nenhum, e nem o outro. Frisou que alguns pacientes que utilizam o transporte sanitário municipal relataram que há vagas nos veículos. Ressaltou que isso é um descaso para com a população. Mencionou que o prefeito fez a renovação do contrato de transporte com mais um aditivo de sete milhões de reais, a partir de um contrato aditivado para transporte sanitário, e colocou apenas um veículo adaptado para cadeirante. Falou também sobre o Abono que não foi concedido aos servidores, e disse ser isso um indício de uma grande falta de gestão. Finalizou exibindo documento com dados atualizados do Tribunal de Contas do Espírito Santo, o qual mostra que os investimentos em educação dos outros municípios são muito mais altos do que na Serra.

NO QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador IGOR ELSON iniciou cumprimentando todos os presentes e toda a população que assistiu à sessão na galeria e por meio dos canais oficiais desta Casa de Leis. Em seguida, falou que entre alguns assuntos a serem tratados nesta tribuna, um deles é sobre o Projeto de Lei de sua autoria, que foi proposto, após ter sido procurado por vários síndicos. No mesmo sentido, disse que o projeto trata da cobrança em duplicidade da Cosip, ou seja, para efeito de instituição de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, em que fica vedada a cobrança concomitante ou cumulativa dos condomínios instalados na Serra. Por isso, solicita a apreciação dos nobres vereadores, para que todos os moradores dos cento e setenta condomínios da Serra não paguem em duplicidade. Reiterou ainda que, caso algum vereador tiver alguma dúvida sobre o teor da matéria, é só o procurar e, caso necessário, será marcada uma reunião com o sindicato



dos condomínios. Lamentou sobre os estragos e prejuízos que as chuvas deixaram, pois muitos munícipes perderam muitas coisas dentro de suas casas, como seus moveis e roupas, mas também relatou acerca de outra preocupação: de se alertar com relação aos barrancos da Cidade de Serra, e que existem bairros que precisam ser contemplados com as encostas e muros de arrimo, porque continuam ocorrendo chuvas de grande densidade, podendo haver uma tragédia. Mencionou que tem ciência de quais são os bairros afetados e que a Defesa Civil também tem ciência. disse que existe uma comissão desse juízo na Serra, na pessoa da Doutora Telmelita, junto com a defesa civil e a gestão, dando prioridade a esses barrancos, inclusive as empresas que fazem aterros também podem gerar tragédias para a sociedade. Logo após, exibiu um vídeo de uma obra do Governo do Estado de recapeamento na avenida Abdo Saad, que tem acompanhado. Pontuou, que tentou junto com outros vereadores, diversas vezes marcar uma reunião com o diretor do DER/ES. Relatou, que durante toda a execução dessa importante obra, moradores e comerciantes alertaram que não adiantava uma obra de recapeamento, sem uma drenagem eficaz, o que de fato ocorreu, ou seja, os moradores continuam sofrendo com a péssima drenagem na Avenida. Ressaltou que já foi oficializado aos órgãos competentes da prefeitura e do Governo do Estado, para que tomem as devidas providências relacionadas à Avenida Abdo Saad. Em seguida, exibiu outro vídeo em que discorre sobre ocorrido em uma escola municipal da Serra. Na quinta-feira anterior, alguns colaboradores e professores foram abordados na calçada ao chegarem à escola, por um homem possivelmente armado, gerando pânico a todos. Parabenizou a guarda municipal e a polícia militar, que foram acionados, por atenderam de imediato, indo ao local, porém faltou um apoio melhor



da secretaria de educação, tendo em vista que o coordenador de segurança da secretaria de educação compareceu à escola, ouviu os relatos e foi embora, abandonando a direção e a equipe pedagógica sem uma devida orientação. Esclareceu, que foi ao local assim que lhe telefonaram e comunicaram do ocorrido. Disse que precisam de segurança armada e vigilância armada urgentemente, para proteger as nossas crianças, professores e colaboradores. Por fim, explanou que os colaboradores, professores e as crianças não estão protegidos, mesmo tendo o apoio da guarda, do controle de videomonitoramento, bem como o botão de pânico que será disponibilizado às escolas. Logo, a prefeitura precisa tomar um posicionamento. No QUINTO PRONUNCIAMENTO, o vereador PABLO MURIBECA saudou todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Iniciou questionando a falta de imparcialidade de alguns jornais locais, pois fizeram um alvoroço sobre uma votação que prevê, com base na Constituição, que a cidade com mais de 500 mil habitantes pode ter 25 vereadores. Ressaltou que votaram dentro de legalidade, e sempre vai votar pensando nos anseios da população. Relatou que muitos locais e regiões da cidade carecem de um representante. Disse ser um absurdo o valor gasto com enfeite natalino para cidade, por ser um momento rápido e passageiro, sendo que a cidade está precisando ambulâncias, especialidades médicas, e a educação está defasada. Falou sobre o abono natalino que não foi concedido para os educadores da cidade, pontuou ser esse um descaso com os professores. Em APARTE, o Vereador Prof. Alex Bulhões disse ter ficado indignado com a notícia sobre o Abono. E sugeriu que, como foi veiculado que não será gasto todo o valor de oito milhões e meio de reais com a decoração de Natal, pode ser enviado para esta Casa de Leis o projeto para a votação do



abono, pois tem certeza de que os 23 vereadores votarão a favor do abono. Reforçou para população que não são os vereadores que definem se haverá ou não o pagamento do abono, o prefeito precisa mandar o projeto para aprovação na Câmara. Retomando a fala, o vereador pronunciante mostrou imagens da data já definida para os servidores de Vitória receberem o Abono; e na prefeitura a Serra diz que não haverá. Exibindo um vídeo da decoração de natal de Vitória, onde teve até neve artificial no Parque Moscoso, o valor gasto na decoração foi muito menor do que o empenhado na Serra. Falou que o prefeito deveria ter vergonha dessa situação. Finalizou agradecendo a todos, e se despedindo de seu mandato como vereador, pois, a partir do ano que vem, irá assumir o seu mandato como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa. Ressaltou que continuará legislando em favor do povo serrano e de todo o Espírito Santo. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02, e permaneceram presentes. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022: Concede a "Comenda Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa". Autoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022: Concede a "Comenda Hugo Borges". Autoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022: Concede a "Comenda Zumbi dos Palmares". Autoria da Mesa Diretora. Foi à discussão, em que o Vereador Anderson Muniz perguntou ao Primeiro-Secretário a quem seria destinada a



presente Comenda. O Primeiro-Secretário respondeu que seria destinada ao futuro Senador Magno Malta. Logo, o Vereador Anderson Muniz disse ser um escárnio com a memória do herói Zumbi dos Palmares esta Casa conceder uma honraria como essa ao Senador eleito Magno Malta, pois o político defendeu cloroquina, propagou *fake news*, disse que o Ministro Luís Roberto Barroso batia em mulher e hoje é réu no STF. Eis um político que pertence a grupos que rechaçam as minorias, ligado a grupos racistas; e, por isso, a Câmara Municipal da Serra conceder o título de Zumbi dos Palmares a Magno Malta é uma vergonha, é escarnecer de um símbolo de alguém, um herói que lutou contra a escravidão neste país. Por isso, disse que votará contra a matéria. Em seguida, a Vereadora Elcimara Loureiro concordou com o Vereador Anderson Muniz e declarou que seu voto será não à concessão da Comenda Zumbi dos Palmares ao futuro Senador Magno Malta, porque também entende que ele não representa a luta da população negra, não representa em nada, pois durante anos como senador, Magno Malta nunca fez uma política voltada à igualdade racial, pelo contrário, é negacionista, não conversa com as minorias e apoiou o Camargo, que nega toda a história de luta da população negra e das políticas afirmativas, chamando-as de “mi-mi-mi”. Por isso, seu voto será não. Em seguida, o Vereador Igor Elson pediu aos nobres vereadores a aprovação desta comenda, pois não se pode falar daquilo que não se sabe. Destacou que o Senador foi eleito pela população e que é preciso pensar sobre o que é de fato minoria, direito e dever. Na sequência, o Vereador Prof. Artur destacou que é importante lembrar a representatividade do Senador Magno Malta, pois foi o político que liderou a CPI do narcotráfico, liderou a luta pelos *royalties* do petróleo para o ES, lutou contra a pedofilia, ganhou nas urnas e tem representatividade, por isso merece



qualquer homenagem. Imediatamente após, o Vereador Gilmar Dadalto esclareceu que não votou em Magno Malta, mas acha que se deve respeitá-lo, pois ele teve quase um milhão de votos, foi eleito pelo povo, e por isso não deve ser hostilizado. Na sequência, o Vereador Dr. William Miranda expôs que nesta Casa de Leis muitas vezes impera a hipocrisia. Falou que o Senador Magno Malta tem seus defeitos e suas qualidades, mas foi eleito com quase um milhão de votos. Disse que querem levar tudo para o lado político ao dizerem que o Senador não merece a honraria. Afirmou que Zumbi dos Palmares teve suas qualidades, mas esqueceram de dizer que ele foi um negro, escravo, que perseguia escravos, sequestrava mulheres, fazia muita coisa errada. Disse que Zumbi dos Palmares não é digno de ter o Magno Malta para tal homenagem. Afirmou que, se a Mesa Diretora colocou a matéria à votação, essa deve ser votada. A quem duvidar do teor de suas palavras, sugeriu que estudem a história, pois Zumbi era sequestrador de escravos e perseguia mulheres. Fez coisas boas, mas fez muita coisa errada. Em seguida, o Vereador Jefinho do Balneário afirmou que os vereadores devem respeito às autoridades, independentemente de quem seja. Disse ser notável que esta Casa de Leis não vem tendo respeito com as pessoas e é preciso tê-lo para com todas as pessoas. Imediatamente após, o Presidente Rodrigo Caldeira esclareceu ao Vereador Jefinho do Balneário que ele tem o direito de falar o que quiser, porém esta Casa de Leis não está faltando com respeito a ninguém, pois tem respeito para com todos, os vereadores foram eleitos, cada um tem a sua opinião, e só viu a falta de respeito advinda do próprio Vereador Jefinho do balneário. Logo, o Projeto foi à votação. Projeto aprovado por onze votos favoráveis, cinco votos desfavoráveis e quatro abstenções. Em Justificativa de Voto, o Vereador



Anderson Muniz corrigiu o Vereador Dr. William Miranda, quando se referiu ao povo negro escravo, pois o povo negro foi escravizado, é diferente. Por isso, é preciso ter cuidado com a fala, pois, ao proporem a Comenda Zumbi dos Palmares ao Sr. Magno Malta, não estão querendo rasgar a história, pois o homenageado não representa luta do povo negro neste país. Nesse sentido, poderiam propor qualquer outra comenda ao homenageado, menos essa, pois o que esse mais faz no Congresso é rechaçar as minorias, dizendo que essa luta não é justa. Disse ser uma vergonha o que foi feito nesta sessão. Na sequência, a Vereadora Elcimara Loureiro justificou que votou não a esta Comenda, pois o Sr. Magno Malta não representa essa pauta. Disse que conversou com representantes do Conegro (Conselho do Negro) e seus membros ficaram abismados com a destinação de tal comenda. Afirmou que é preciso dialogar com os segmentos, segmentos dos movimentos sociais. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2022: Concede a "Comenda Ulysses Guimarães". Autoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022: Concede a "Comenda Nelson Mandela". Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022: Concede Título de "Cidadão Serrano". Autoria da Mesa Diretora. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 280/2022: Institui projeto "Águas Seguras", objetivando monitorar e consolidar a atuação institucional do Município na prevenção de afogamentos e com o objetivo de salvar vidas nas praias, rios e lagoas do Município de Serra. Autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, em que o Vereador Anderson Muniz esclareceu que irá votar à matéria,



embora o Projeto Salvarmar saia perdendo, pois foram estabelecidas algumas gratificações que não contemplam os guarda-vidas do município. Contempla apenas servidores efetivos da secretaria. Disse ser lamentável, pois o Salvarmar está se perdendo no município. Os jovens já não querem aderir ao projeto, não querem trabalhar na Serra, indo para Fundão, Vila Velha ou Vitória. A adesão muitas vezes não chega a 60 guarda-vidas. Disse que a matéria não traz clareza ao tempo de contratação, mostrando o valor da gestão dado à vida. A matéria somente fala do projeto “águas seguras”, mas não da contratação em si. Foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. EMENDA Nº 31/2022: Altera a Tabela I do Anexo Único do Projeto de Lei nº 282/2022. Autoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. Emenda aprovada por dezessete votos favoráveis. EMENDA Nº 33/2022: altera a Tabela I do Anexo Único do Projeto de Lei nº 282/2022. Autoria do Vereador Anderson Muniz. Foi à discussão em que o autor da matéria disse que o projeto enviado altera várias tabelas da secretaria de meio ambiente em relação a licenças, em suma, aumentando algumas taxas. Nesse sentido, descreveu o item n.º 1, em que a aprovação de projeto e licença prévia municipal, sua taxa foi aumentada em 2.94, ou seja, se o imóvel tiver cerca de 70 metros quadrados, o munícipe teria que pagar mais de duzentos reais em relação à aprovação do projeto. Lembrou que, em residências comuns, o morador não precisaria pagar licença ambiental. Nesse sentido, percebeu que as alterações afetariam a população, pois em residências unifamiliares e multifamiliares haveria preço tabelado, saindo a 1.47, ou seja, um impacto menor do que o previsto no projeto. Em seguida, o Vereador Jefinho do Balneário parabenizou o secretário Cláudio pela clareza do projeto e por ter apresentado o teor da matéria a todos os vereadores. Logo, o



Vereador Wellington Alemão explicou que a equipe da prefeitura esteve nesta Casa de Leis e em nenhum momento se negou a acertar o texto conforme os questionamentos dos edis. Foi à votação. Emenda aprovada por dezoito votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o Vereador Anderson Muniz parabenizou o secretário Claudio Denicoli e sua equipe, por sua competência e diálogo para com esta Câmara. PROJETO DE LEI N° 282/2022: Regulamenta a cobrança de taxas no âmbito das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente ou aquelas que venham a substituí-las. Aatoria do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.



Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia sete, mês de dezembro, ano dois mil e vinte e dois.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar

